



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 039/2021

Indico ao Exmo. Sr. Ministro da Cidadania, ouvido o Plenário, para que **viabilize juntamente ao Poder Executivo municipal seja construído um complexo esportivo na cidade de Esperantina, nos moldes de outros já idealizados e construídos pelo país.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um complexo esportivo vai promover a integração, a qualidade de vida e o desenvolvimento social no meio de nossa sociedade. Esporte é cidadania e saúde. Os benefícios do esporte são inúmeros, pois melhora a qualidade de vida, evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e ajudando na regulação do sono. As políticas públicas de esporte, que visem estimular a prática esportiva a fim de aumentar gradativamente a qualidade de vida da população desenvolvem valores como a convivência com pessoas diferentes, respeitando e discutindo as regras, articulando-se em grupo e aprendendo a importância de cada pessoa para o grupo, assim como o acesso ao saber democrático, a cidadania e a inclusão social.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP